

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA

ANO XL

São Luís, sexta-feira, 13 de março de 2020

Nº 49 - 24 Páginas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEMGOV

DECRETO Nº 54.717 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 230 - 1436/2014, nos Editais publicados no DOM nº 178/16, 80/17, 102/17, 101/17 e nº 15/20 referentes ao Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

NOMEAR, **FABIOLA CLÁUDIA MOREIRA MEDEIROS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) Especialidade 1º ao 5º Ano - Zona Rural, nos termos do artigo 23, I da Lei nº 4.615 de 19/06/06, da Lei nº 4.616 de 19/06/06, da Lei nº 4.749 de 04/01/07 e da Lei nº 4.931 de 07/04/08.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE EM SÃO LUÍS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR
Prefeito

MITTYZ FABIOLA CARNEIRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 54.718 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 230 - 1436/2014, nos Editais publicados no DOM nº 178/16, 80/17, 102/17, 101/17 e nº 15/20 referentes ao Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

NOMEAR, **THAÍS ARIMATEIA FERREIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) Especialidade 1º ao 5º Ano - Zona Rural, nos termos do artigo 23, I da Lei nº 4.615 de 19/06/06, da Lei nº 4.616 de 19/06/06, da Lei nº 4.749 de 04/01/07 e da Lei nº 4.931 de 07/04/08.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE EM SÃO LUÍS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR
Prefeito

MITTYZ FABIOLA CARNEIRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 54.719 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 230 - 1436/2014, nos Editais publicados no DOM nº 178/16, 80/17, 102/17, 101/17 e nº 15/20 referentes ao Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

NOMEAR, **ANAXSANDRO PENHA MORAES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) Especialidade 1º ao 5º Ano - Zona Rural, nos termos

do artigo 23, I da Lei nº 4.615 de 19/06/06, da Lei nº 4.616 de 19/06/06, da Lei nº 4.749 de 04/01/07 e da Lei nº 4.931 de 07/04/08.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE EM SÃO LUÍS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR
Prefeito

MITTYZ FABIOLA CARNEIRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 54.720 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 230 - 1436/2014, nos Editais publicados no DOM nº 178/16, 80/17, 102/17, 101/17 e nº 15/20 referentes ao Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

NOMEAR, **MAILANA MARIA ALMEIDA DA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) Especialidade Educação Infantil - Zona Urbana, nos termos do artigo 23, I da Lei nº 4.615 de 19/06/06, da Lei nº 4.616 de 19/06/06, da Lei nº 4.749 de 04/01/07 e da Lei nº 4.931 de 07/04/08.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE EM SÃO LUÍS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR
Prefeito

MITTYZ FABIOLA CARNEIRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 54.721 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 230 - 1436/2014, nos Editais publicados no DOM nº 178/16, 80/17, 102/17, 101/17 e nº 15/20 referentes ao Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

NOMEAR, **SELMA DE MARIA MUNIZ**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) Especialidade Educação Infantil - Zona Urbana, nos termos do artigo 23, I da Lei nº 4.615 de 19/06/06, da Lei nº 4.616 de 19/06/06, da Lei nº 4.749 de 04/01/07 e da Lei nº 4.931 de 07/04/08.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE EM SÃO LUÍS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR
Prefeito

MITTYZ FABIOLA CARNEIRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 140-170/2015. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2015; PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E SCHIRLEY DOS SANTOS MATOS. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato de Prestação de Serviços nº N.º 063/2015, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: contrato terá vigência a partir de 06.04.2020 até 06.04.2021." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 140-170/2015. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2015; PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E KASSIA RAQUEL DA SILVA ROCHA. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato de Prestação de Serviços nº N.º 107/2015, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: contrato terá vigência a partir de 06.04.2020 até 06.04.2021." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 140-170/2015. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2015; PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E JOSEILDE TRINDADE COSTA. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato de Prestação de Serviços nº N.º 079/2015, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: contrato terá vigência a partir de 06.04.2020 até 06.04.2021." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 140-62144/2017. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018; PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E LUIS HENRIQUE SANTOS. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato de Prestação de Serviços nº N.º 020/2018, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: contrato terá vigência a partir de 02.04.2020 até 02.04.2021." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 140-62144/2017. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018; PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E ROSEANA PONÇADILHA DE LEMOS. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato de Prestação de Serviços nº N.º 048/2018, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: contrato terá vigência a partir de 02.04.2020 até 02.04.2021." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 140-048/2014. OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2014; PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E LUCIANA MARTINS COELHO. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato de Prestação de Serviços nº N.º 087/2014, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: contrato terá vigência a partir de 02.04.2020 até 02.05.2020." Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5057/2019	ESPÉCIE: Pregão Presencial nº 01/2020/CPL-CMSL	CONTRATO Nº003/2020
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, MANIPULAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA, TIPO QUARENTINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS.		
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS		C.N.P.J: 05.495.676/0001-17
REPRESENTANTE LEGAL: OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO		CARGO: PRESIDENTE
CONTRATADA: EXPRESSO SALADA LTDA-ME		C.N.P.J: 23.647.072/0001-20
REPRESENTANTE LEGAL: ALICE DE FÁTIMA SILVA SANTOS		CARGO: EMPRESÁRIA
VALOR GLOBAL: Valor R\$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais).		
ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2020	PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO	FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:		
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.	PROJETO/ATIVIDADE: 01.122.0408.2259 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	FONTE DE RECURSOS: 0100 PRÓPRIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5032/2019	ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020/CPL-CMSL	CONTRATO Nº 04 / 2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE CARIMBOS E CÓPIAS DE CHAVES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.		
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS		C.N.P.J: 05.495.676/0001-17
REPRESENTANTE LEGAL: OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO		CARGO: PRESIDENTE
CONTRATADA: JUCIENE S.BRITO-ME (CASA DOS CARIMBOS)		C.N.P.J: 07.628.428/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL: JUCIENE S.BRITO		CARGO: EMPRESÁRIA
Valor Global: R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais).		
ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2020	PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.	FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:		
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.408.2259 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	FONTE DE RECURSOS: 0100 PRÓPRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC

PORTARIA Nº 006/2020 - GAB/SEMUSC DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS - MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcelo de Freitas Furtado, Coordenador Técnico, matrícula nº 445670-2, para ser gestor do Contrato nº. 001/2020-SEMUSC, referente ao Processo 190.004725/2020, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada em serviços de dedetização, desratização e descupinização em favor da empresa HIGIENITEC SERNIÇOS LTDA. CNPJ: Nº 12.210.813/0001-95, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se ciência;

Publique-se e cumpra-se.


HERICO OLIVEIRA COQUEIRO
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania